

o[s] tempo[s] do[s] medi@

ESTUDOS DO SÉCULO

XX

número 7 . 2007

Jornalismo e Jornalistas em Portugal:
desafios, limites e responsabilidade

Francisco Rui Cádima

CÁDIMA, Francisco Rui – "Jornalismo e Jornalistas em Portugal:
desafios, limites e responsabilidade".
In: *Estudos do Século XX*, n.º 7 (2007), p. 147-165.

Francisco Rui Cádima. Doutor em Comunicação Social pela Universidade Nova de Lisboa, Professor no Departamento de Ciências da Comunicação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Se, como dizia Karl Krauss, “o jornalismo é o serviço militar dos poetas”, as assessorias de comunicação e de marketing político serão, porventura, o serviço militar dos jornalistas. A verdade é que face à elevada responsabilidade social dos actores do campo dos media, sobretudo dos jornalistas, uma das grandes questões que se colocam nesta matéria é, efectivamente, a das incompatibilidades da prática jornalística face às estratégias de comunicação políticas e institucionais.

Para a Cidadania e para a transparência do espaço público e do campo de mediação, a resposta frontal à questão – e as consequências que daí se retirem – são de radical importância e conduzirão, ou não, a um reforço da opinião pública e da experiência social face aos novos obscurantismos e às subreptícias novas formas de censura e face aos interesses particulares e seus tráficos de influências, que corroem as sociedades modernas e o seu desenvolvimento.

Vejamos: se um jornalista deixou de sê-lo para entrar num gabinete ministerial como assessor de comunicação e/ou de marketing político, como encarar depois o seu regresso a uma redacção de um jornal, de uma rádio ou de uma televisão? Como o regresso de um assessor da política do tempo ou de um ex-jornalista que esteve ao serviço da política do tempo?

De facto, a promiscuidade que nos últimos anos foi legitimada, nesta matéria, em sede de Estatuto dos Jornalistas, é, do nosso ponto de vista, um continuado erro que abala a dignidade e a independência da classe, contribuindo para reforçar a desconfiança que a opinião pública exprime sobre as ligações perigosas de práticas ditas “jornalísticas”. Miguel Sousa Tavares lembrava, num texto intitulado “Jornalismo, modo de vida”: “No passado, insurgi-me várias vezes e publicamente contra o facto de haver supostos ‘jornalistas’ que eram simultaneamente articulistas de opinião em jornais como o Expresso e patrões de agências de comunicação. Mas esta absoluta promiscuidade chegou a receber o apoio da classe, com o próprio Sindicato dos Jornalistas a propor que se equiparassem os profissionais das agências a jornalistas, com carteira profissional e tudo.”²

Certamente com a mesma convicção crítica, o governo holandês³, em boa hora, decidiu impedir esta lógica de vasos comunicantes, que definitivamente em nada dignifica o jornalismo e muito menos as instituições comprometidas nessas práticas.

Nunca será demasiado tarde para seguir o exemplo holandês e introduzir este debate, onde quer que ele se justifique. Temos em Portugal largas centenas de licenciados em assessorias de comunicação empresarial, organizacional e institucional, ou mesmo em relações públicas e marketing político, que deverão, esses sim, por acréscimo de razão,

¹ MESQUITA, Mário – “A receita holandesa para ‘jornalistas no Governo’”. In: *Público*, 7.11.2004.

² TAVARES, Miguel Sousa – “Jornalismo, modo de vida”. In: *Expresso*, 3 de Junho de 2006.

³ MESQUITA, Mário – *Op. cit.*

ser chamados ao exercício desse tipo de funções. De certo modo, enquanto continuarem a ser os “ex-futuros-jornalistas” os porta-vozes de estratégias políticas e corporativas, continuaremos com uma delicada pecha no jornalismo português e, portanto, na sociedade portuguesa.

A nova proposta de lei do Estatuto dos Jornalistas⁴ prevê o que é designado como um período de carência de seis meses, em que o ex-jornalista (e/ou o ex-assessor), não poderá trabalhar na esfera editorial da sua actividade anterior. É um avanço, mas que sabe a pouco ou mesmo a nada. O ideal seria que no espírito da lei e na classe houvesse uma clara desmotivação do retorno à profissão por parte dos assessores institucionais. Uma reserva de seis meses continua a ser, no fundo, um convite à tradicional serventia política dos ditos “jornalistas”.

De facto, parece-nos inaceitável que um jornalista seja num dia profissional de marketing político ou propagandista desta ou daquela estratégia política e no dia seguinte regresse candidamente à redacção como se nada fosse com ele... De facto, se não for colocada uma forte reserva ao regresso ao jornalismo desses servidores de gabinete, de modo a que se iniba ao máximo essa obscena incompatibilidade, o “quarto poder” pouco mais será do que uma obediente “voz do dono”.

A relegitimação dos media é uma “Via Crucis” dolorosa, para um objectivo porventura inalcançável. Exorcismos, alguns foram frontalmente assumidos. João Miguel Tavares escreveu em “O pecado mora aqui”⁵ um pequeno guia para todos que andam perdidos: “os grandes pecados dos media nacionais são o comodismo, a desatenção, o respeito pelo poder, o alheamento da sua tarefa histórica de watch dog”.

Mas a “má moeda” está também no sensacionalismo e no jornalismo “tablóide”. Não é fácil separar os dois conceitos. Dir-se-ia que as estratégias tablóides começaram por ser, na imprensa, uma selecção dos casos ‘singulares’ da actualidade, por vezes mesmo ‘monstruosos’, operando-se depois uma ‘compressão’ desse tipo de matérias e factos, transformando-os em ‘histórias’ para consumo rápido, fazendo apelo ao lado mais fútil dos públicos e às suas quantas vezes perversas curiosidades. Essas histórias passaram então a ter o epíteto de ‘sensacionalistas’. Passados cem anos, e agora em matéria televisiva, alguma coisa mudou. As ‘monstruosidades’ do final do Século XIX adquiriram estatuto ‘social’, isto é, os media procuram agora esses casos entre os comuns dos mortais.

Por exemplo: o Jornal Nacional (TVI) de 14 de Janeiro de 2002, transmitiu uma notícia sobre o esfaqueamento de uma mulher de 54 anos, em Fronteira, Portalegre, notícia acompanhada de imagens do presumível criminoso algemado – sem qualquer protecção que impossibilitasse a sua identificação – violando os limites à liberdade de informação, estabelecidos nos termos do art. 21º, n.º 1, da Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho.⁶

Mas outras práticas tablóides e sensacionalistas são frequentes nas nossas TV’s, a primeira das quais é de ordem geral. Tem a ver com a submissão da estratégia de infor-

⁴ Proposta de Lei do Estatuto do Jornalista, aprovada em Conselho de Ministros a 1 de Junho de 2006.

⁵ TAVARES, João Miguel – “O pecado mora aqui”. In: *Diário de Notícias*, 26 de Maio de 2006.

⁶ Uma curiosidade sobre este caso: 3 anos e meio depois (!), a Alta Autoridade para a Comunicação Social, a 10 de Agosto de 2005, deliberou condenar a TVI ao pagamento de uma coima no valor de 143.404 Euros...

mação à estratégia geral do próprio canal, sendo que esta está, já por si, submetida a uma estratégia comercial. Veja-se, por exemplo, o documentário de Mariana Otero⁷ sobre a SIC onde isso mesmo está lá, assumido pela então direcção de informação do canal e reforçado pelo director comercial em matéria de programação em geral.

Quando pensamos nos conteúdos propriamente ditos sucede aquilo que Óscar Mascarenhas⁸ interpretava desta forma: “Colocando-se numa posição sobranceira em relação ao destinatário, o jornalista sensacionalista oferece não aquilo em que acredita mas aquilo que acha que o pagode quer receber. O jornalismo sensacionalista parte de uma concepção de desprezo pelo público (...) Enredando o público na teia do fútil e do inútil elevados à categoria de essência do processo social (...)”.

Há ainda que considerar outro género de ‘tabloidismo’ mais frequente e de maior gravidade (pela sua menor evidência). Nesta matéria, as televisões portuguesas guiam-se praticamente todas pela mesma bitola. Aliás, sabe-se porquê: não houve ainda uma descolagem dos vícios do velho monopólio de Estado (RTP), sendo que os jovens jornalistas que entraram para a profissão acabaram por copiar o pior dos vícios de velhas práticas institucionalizadas. Exemplos recentes de 2005/06: Casa Pia; Fogos de Verão; campanha presidencial de 2005 muito marcada pelos ‘sound-bytes’ entre candidatos; constantes aberturas com acidentes, catástrofes, actualidade trágica e ‘faits divers’ em geral – estratégia tablóide de submissão à produção de audiências e fidelização de públicos, esgrimindo o pior do jornalismo. Um outro exemplo sobre este último aspecto: o Jornal da Tarde de 17 de Janeiro de 2006, no melhor tom sensacionalista, editou na abertura o tema de um homicida barricado em Sobral de Monte Agraço. Meia hora depois, às 13:32 (!), deu duas notícias de grande relevância para o País: i) uma sobre um projecto da Microsoft – ‘Tecnologia e Inovação’, que pretende ajudar a combater o desemprego através da formação. Nos termos do programa anunciava-se que iam receber formação de competências básicas em TIC 3 mil funcionários do sector têxtil do Vale do Ave, que se encontram desempregados; ii) outra, sobre o investimento da IKEA numa fábrica de Ponte de Lima, que gerará centenas de empregos na região. Mas poder-se-iam dar outros exemplos:

- Demolição de barracas no bairro do Fim do Mundo em Cascais, com o jornalista do Jornal da Tarde da RTP1 (29.9.2005), a perguntar-se a si próprio: “Como é possível existir um bairro destes em Cascais?”, esquecendo-se que deveria ter feito essa pergunta à CMC, procurando questionar a negligência e/ou a corrupção na Câmara, aquando da construção clandestina do bairro.

- O tempo concedido, dias a fio, ano a ano, pelo Jornal da Tarde da RTP1, aos chamados “reforços de Inverno” do futebol português, com ‘novelas’ inteiras dentro dos telejornais: jogadores que chegam ao Aeroporto, que depois vestem a camisola do novo clube, que depois se sentam com os dirigentes na sala de imprensa para conferências de imprensa em directo, aguardando que as câmaras entrem no ar...

⁷ “Esta televisão é a sua” – Realização: Mariana Otero. Produção: Archipel 33, La Sep Art e SP Filmes. PT/FR, 60’, 1997.

⁸ MASCARENHAS, Óscar – “Informação e audiências”. Comunicação ao 3.º Encontro de Jornalistas do Norte de Portugal e da Galiza, que se realizou em 28 de Outubro de 2000.

<http://www.jornalistas.online.pt/noticia.asp?id=425&idselect=402&idCanal=402&p=87>

- Ou as aberturas '112'... por exemplo, dois acidentes rodoviários e um barco encalhado – mas já desencilhado na altura da reportagem – tiveram alargadas honras de abertura. A reforma da administração pública portuguesa, um dos temas do dia (e centrais na actualidade do país), foi parar às 13h24 e teve direito a breves segundos (Jornal da Tarde, RTP1, 18.3.06)...

Haveria também que falar de outras práticas nefastas, como os mimetismos, a organização burocrática da informação, os intermináveis telejornais de 1 a 2 horas de duração, o jornalismo sentado, as contaminações discursivas entre diferentes géneros, os compromissos com os porta-vozes e os chefes de gabinete, a submissão a um sistema político-partidário em crise de legitimação e representação (vide a grave discriminação feita por televisões e candidatos nas últimas eleições presidenciais, sobre a questão dos debates televisivos entre os diferentes candidatos) etc., etc., tudo isto resultando numa incompreensão do papel e da responsabilidade social dos media e da sua fundamental contribuição para a Cidadania. Enfim, este é um pequeno quadro-síntese das pequenas e grandes misérias daquilo a que se vai chamando jornalismo, mas cuja credibilidade, muitos de nós, cidadãos deste país, questionam em função das suas legítimas dúvidas.

Neste âmbito refira-se as teses de mestrado e doutoramento de Nuno Goulart Brandão subordinadas, respectivamente, aos títulos “A Televisão Generalista e a Abertura dos Telejornais” e “Os Telejornais da Televisão Generalista Portuguesa – importantes encontros quotidianos com a actualidade e para a construção social da realidade”, esta última publicada já em 2006, no livro *PRIME-TIME*⁹. Face ao que é exposto – e independentemente de uma observação mais incisiva sobre o que resulta da informação televisiva como “fait-divers” (aumentando assim bastante a quota desta categoria), a verdade é que se trata de um estudo científico aprofundado, com matéria comprovada nesta área específica das ciências da comunicação.

Uma das questões centrais na tese de doutoramento de Nuno Brandão tem a ver com as consequências de uma estratégia de informação assente em critérios e categorias temáticas geradoras de valores submetidos à ordem do espectáculo e das emoções. Necessariamente, os seus efeitos sociais e culturais estão bem à vista. Apenas um dado: a Educação, eixo central da Cidadania, base do futuro desta nação, apenas ocupou 1,19 % do tempo dos telejornais no ano 2003! Retenham-se, em todo o caso, algumas das conclusões principais do trabalho de Nuno Brandão: “(...) Os telejornais portugueses estão cheios de notícias geradoras de emoção, dramatização e espectacularidade como principais critérios para hierarquização da importância noticiosa. Estes critérios assentam no predomínio de categorias temáticas que reflectem essa realidade. A própria política é cada vez mais tratada pela televisão à luz dos impactes espectaculares e cada vez menos por uma informação reflectida, contextualizada e geradora de conhecimento para os cidadãos. Por isso, não basta que a televisão, e principalmente os seus telejornais, se organizem em função da ritualização, na qual se privilegiam as transmissões em directo e os conteúdos que geram emoção ou dramatização, mas sim apresentando aos espectadores novas posturas, favorecendo o desafio educativo, que acentua os valores positivos e de progresso, geradores de conhecimento para os cidadãos.” (...) “De acordo com a presente investigação, infere-se que será necessário promover um novo sentido para a

⁹ BRANDÃO, Nuno Goulart – *PRIME-TIME – Do que falam as notícias dos Telejornais*. Lisboa, Casa das Letras, 2006.

informação televisiva que possibilite construir ou refundar uma nova ética audiovisual geradora de uma crítica racional, por parte dos produtores de informação, desvalorizando as visões emocionais e espectaculares dos conteúdos informativos”.

Não por acaso, quer na Presidência da República, quer logo após a sua saída de Belém, Jorge Sampaio descrevia todo este criticismo em torno dos media portugueses, falando no ‘circó’ dos novos tempos... *O Diário de Notícias* destacava no final de 2005 uma passagem sobre a comunicação social, do último livro do PR: “Jorge Sampaio criticou com dureza o comportamento de alguns órgãos de informação. ‘Por defeito meu, seguramente, pois prezo a sobriedade e o rigor, continuo a achar incompreensível que muitos problemas e temas dos quais depende o nosso futuro, mas que não são susceptíveis de sensacionalismo fácil, só tenham lugar na informação televisiva depois de esgotados todos os casos de violência e brutalidade, todos os protestos e manifestações do dia’, observou o PR num ‘sermão sobre a política’, feito a 27 de Março de 2001, no Palácio Fronteira. Na abertura do ano judicial de 2003, chamou ‘circó dos tempos novos’ às manchetes de jornais e televisões consagradas às desgraças em geral e aos crimes em particular. ‘Repugnante’ – foi o modo como classificou esta forma de jornalismo. ‘É bom que pare; ou que, persistindo, seja continuamente reprovada pelos que, na comunidade, têm voz mais forte, mais respeitada e mais aceite’. Polémica foi a sua sugestão de que o segredo de justiça deva vincular os jornalistas.”¹⁰

Sampaio, aliás, havia sido muito claro sobre as anunciadas estratégias de comunicação governamentais de Santana Lopes, em 2004¹¹: “Não se vê, nem o diploma o justifica, que haja no domínio da publicitação da actividade governativa um qualquer défice que importe corrigir, sobretudo quando para tal se propõe a criação de um novo departamento com quadro de pessoal e estrutura dirigentes próprios. Pelo contrário, e como a entidade independente constitucionalmente prevista para o efeito acaba de reconhecer, não há défice, antes excesso de presença estatal e governamental nos meios de comunicação.” Prosseguia Sampaio: “Entende-se, assim, que o justo objectivo do reforço da participação dos cidadãos na vida pública e da correspondente necessidade de se manterem informados das decisões governamentais que lhes dizem respeito deve ser privilegiadamente prosseguido, em democracia política, através da preservação e incentivo do pluralismo na comunicação, da liberdade de imprensa e do confronto de opiniões, e não, sobretudo na situação presente, através da criação suplementar de um novo serviço administrativo de publicitação da actividade do governo. Neste sentido devolve-se, sem promulgação, o decreto regulamentar que cria o Gabinete de Informação e Comunicação, registado com o nº 52/2004 da Presidência do Conselho de Ministros.”

Certamente que os receios do então Presidente da República teriam sido ainda mais fundamentados se então dispusesse de mais alguns dados, como os enunciados num elucidativo artigo do *Expresso*¹² sobre as “redacções corta e cola”, baseado em dados de um estudo da Emirec, corroborados por uma tese de mestrado da Universidade do

¹⁰ “Presidente propõe nova atitude contra ‘medos e rotinas’”. In: *Diário de Notícias*, 14.12.05.

¹¹ Cf. “Texto do veto presidencial ao Decreto Regulamentar que cria o Gabinete de Informação e Comunicação” (n.º 52/2004).

<http://www.clubedejornalistas.pt/DesktopDefault.aspx?tabid=218>.

¹² ABREU, Alexandra Simões de; DIOGO, Fernando; CONTRERAS, Mónica – “Redacções corta e cola”. In: *Expresso*, 20.05.2006.

Porto: “cerca de 70% das notícias publicadas nos jornais portugueses têm como origem as agências de informação ou os gabinetes de Imprensa». Continuavam os autores do artigo: “Os primeiros indícios do fenómeno remontam a 1997, ano em que um trabalho relativo a três jornais diários de grande expansão (*DN, JN e Público*) concluía que das 28 notícias de primeira página apenas três não tinham como origem as chamadas «fontes organizadas de informação», ou seja agências, assessorias e gabinetes de Imprensa. O estudo registava ainda que *DN* e *Público* apresentavam a mesma manchete e que apenas quatro notícias feitas a partir de informação das agências foram tratadas jornalisticamente”. “Dados referentes ao período de 2000 a 2005, recolhidos por Vasco Ribeiro para uma tese de mestrado na Universidade do Porto, na área da assessoria de Imprensa, tendo como base o *JN, DN, CM* e *Público*, corroboram a tendência. Assim, 73,5% das notícias analisadas são provenientes de assessorias de Imprensa do Governo, das autarquias e agências de informação” e, segundo a mesma tese, (Jornal de Notícias, 28.12.06) “mais de 60 % das notícias sobre política dos quatro maiores diários lusos são induzidas por fontes profissionais”. De facto, o que se passa hoje é, como João Adelino Faria dizia em entrevista a Nuno Azinheira (*DN*, 28.12.06): “que a rádio e as televisões, normalmente, desenvolvem no dia as manchetes dos jornais”. Recorde-se, a este propósito, a tese de doutoramento de Dinis Alves¹³ (dados de 1999): 71,4% das notícias da TV foram previamente noticiadas pela rádio e pela imprensa.

A verdade é que os novos circos mediáticos vão ainda um pouco mais longe. Jacques Bouveresse¹⁴ invocava um personagem da comédia “Os Jornalistas”, escrita por Gustav Freytag em 1853, de seu nome Schmock, narrador de ‘acontecimentos’ sem princípios nem escrúpulos: «Eu aprendi (...) a escrever para todas as tendências. Escrevi para a esquerda, e depois para a direita. Sei escrever de acordo com os interesses de toda e qualquer tendência»...

Ao contrário de Schmock, muitos jornalistas portugueses houve com más experiências no pós-25 de Abril. Recorde-se o texto de Baptista Bastos “A imprensa como metáfora”¹⁵: “(...) Será desonesto ocultar este facto: os jornais portugueses de hoje não são o reflexo de um estudo profissional rigoroso e alargado, e muito menos o resultado de uma decisão moral. Abandonaram o denominador comum da realidade social e, por ignorância, inépcia, incompetência ou esquecimento deliberado não colocam nas suas páginas os problemas gerais da sociedade portuguesa. Um jornalismo organizado a partir das agendas de cada um, dos telefonemas, das convívios políticas, e, também, das «sondagens», da entrevista encomendada, do favorecimento a um grupo.” Ainda Baptista Bastos, nesta outra peça¹⁶: “(...) Num recente debate foi levantada a questão fulcral: como se pode reproduzir o conteúdo social e inovar através da elaboração de uma estratégia informativa, se os grandes media estão na posse de poderosos grupos económicos? E como explicar a espantosa trajetória de jornalistas, trepados a directores, que, logo assim deixam um emprego vão imediatamente para outro, sempre mais bem remunerado, ou para instituições ligadas ao Estado, ou associadas ao Governo; ou se tornam assessores de

¹³ Tese defendida por Dinis Manuel Alves a 13.4.2005, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sob o título “Mimetismos e determinação da agenda noticiosa televisiva. A agenda-montra de outras agendas”.

¹⁴ BOUVERESSE, Jacques – *Schmock, ou le triomphe du journalisme*. Paris, Seuil, 2001.

¹⁵ BASTOS, Baptista – “A Imprensa como metáfora”. In: *Jornal de Negócios Online*, 12.11.2004.

¹⁶ BASTOS, Baptista – “Tuta-e-meia sobre jornalismo”. In: *Jornal de Negócios Online*, 17.2.2006.

Presidentes, ou em lugares de decisão na agência oficial de notícias e, até, na Gulbenkian? A teia reticular de conivências, o manobrismo político, o pagamento de favores são evidências que a realidade comprova e que a generalidade das complacências admite sem recalitrar.” E recentrando na questão essencial: “O jornalismo é a honestidade que se procura, a honra que nunca deve ser perdida, a moral activa e a filosofia de uma razão que só encontra sentido e destino na inteligência do leitor.” O mesmo tom pode encontrar-se entre jornalistas mais jovens, igualmente críticos. Veja-se, por exemplo, as entrevistas de Carlos Narciso e Jorge Monteiro Alves ao Notícias Lusófonas online.¹⁷

Também Emídio Rangel¹⁸ se referia a uma outra questão que nomeou como de ‘jornalismo sujo’: no lançamento do livro de Manuel Maria Carrilho (em Maio de 2006), intitulado “Sob o Signo da Verdade”, Emídio Rangel afirmava: “Há jornalistas que se ‘vendem e prostituem na praça pública’ e que trabalham com avenças de agências de comunicação que tudo compram.” (...) e também: “existe uma canalha que frequenta as televisões, as rádios e os jornais que não respeita nada nem ninguém.” Segundo Emídio Rangel, “há agências de comunicação social com jornalistas avançados das formas mais variadas para o serviço sujo, para silenciar e comprar estratégias comunicacionais, para fabricar heróis, construir imagens positivas ou para destruir a imagem de alguém (...) O mau jornalismo tem vindo a impor-se e a ganhar muitas batalhas ao bom jornalismo. No mundo da política, então, assume proporções alarmantes perante a indiferença do Estado, do Governo, da tutela dos jornalistas”.

Aliás, na sequência do livro de Manuel Maria Carrilho e das questões por si então levantadas, o próprio Sindicato dos Jornalistas viu-se na obrigação de vir a terreiro lançar um repeto a Carrilho em defesa do ‘jornalismo responsável’. Num comunicado conjunto da Direcção do Sindicato de Jornalistas e do Conselho Deontológico, dizia-se: “Sublinhando a degradação crescente das condições de trabalho dos jornalistas, o SJ considera que se torna ‘ainda mais imperioso’ que os profissionais dos media cumpram a sua função social, exercendo o seu ‘papel de mediador, procedendo à verificação, avaliação crítica e validação das informações recebidas de qualquer fonte, no exercício do seu inalienável compromisso com o Jornalismo e o público, com escrupulo ético’, mesmo quando realizam o seu trabalho em condições adversas. (...) “O facto de a polémica em torno do livro de Manuel Maria Carrilho ocorrer na altura em que o Governo se preparava para aprovar a proposta de Lei de revisão do Estatuto do Jornalista, levava o Sindicato a considerar, por outro lado, que a obra, sendo uma ‘oportuna contribuição para a crítica ao sistema dos media’, não deve esgotar a contribuição pública do deputado.”

¹⁷ Cf. “Sinergias de grupos põem jornalistas no desemprego”, entrevista de Carlos Narciso a Jorge Castro. In: *Notícias Lusófonas*, 16/2/2006.

<http://www.noticiaslusofonas.com/view.php?load=arcview&article=13296&category=Manchete>; e “Há capatazes que chegam a directores de jornais”, entrevista de Jorge Monteiro Alves a Jorge Castro (ex-Editor de Política Internacional do Jornal de Notícias). In: *Notícias Lusófonas*, 14/2/2006.

<http://www.noticiaslusofonas.com/view.php?load=arcview&article=13284&category=Manchete>.

¹⁸ Cf. “Emídio Rangel diz que há jornalistas que se vendem”. In: *Lusa/Público online*, 11.05.2006. <http://www.publico.clix.pt/shownews.asp?id=1256879>. Ver também uma outra referência:

<http://irrealtv.blogspot.com/2006/05/emidio-rangel-e-o-jornalismo-sujo.html>

Para além da “má moeda” e das más práticas, há outros aspectos que também necessitam de uma atenção prioritária. Por exemplo, é conveniente ponderar sobre o porquê de regularmente surgirem notícias sobre o facto de os direitos de autor dos jornalistas portugueses serem pouco protegidos. Segundo um estudo de 2006, da Federação Europeia de Jornalistas (FEJ), Portugal é um dos países europeus em que a situação dos direitos de autor dos jornalistas é mais fraca.¹⁹ Do estudo da FEJ retira-se, no essencial, que falta fazer ainda muito para garantir aos jornalistas uma remuneração justa nomeadamente pela reutilização do seu trabalho numa lógica de declinação de conteúdos por diferentes plataformas, isto porque a directiva comunitária sobre direitos de autor e conexos na sociedade de informação é negligenciada na maioria dos países da União Europeia. As boas práticas encontram-se fundamentalmente nos países escandinavos, onde existem sociedades de gestão de direitos de autor dos jornalistas. Ainda segundo o estudo, é em Itália que a situação dos direitos de autor dos jornalistas é mais precária, vindo Portugal logo a seguir.

Na altura estava então em cima da mesa a discussão da proposta de Estatuto dos Jornalistas²⁰, cujo artigo 3.º sobre as “incompatibilidades” (funções de marketing, relações públicas, assessoria de imprensa e consultoria em comunicação ou imagem, bem como planificação, orientação e execução de estratégias comerciais;) no seu n.º 4, considerava o seguinte: “O jornalista abrangido por qualquer das incompatibilidades previstas nos números 1 e 2 fica impedido de exercer a respectiva actividade, devendo, antes de iniciar a actividade em causa, depositar junto da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista o seu título de habilitação, o qual será devolvido, a requerimento do interessado, quando cessar a situação que determinou a incompatibilidade”, introduzindo no n.º 5 uma especificação: “a incompatibilidade vigora por um período mínimo de três meses sobre a data da última divulgação e só se considera cessada com a exibição de prova de que está extinta a relação contratual de cedência de imagem, voz ou nome do jornalista à entidade promotora ou beneficiária da publicitação” que em nada alterava o essencial. Ironizando, significava isto que o jornalista saía da redacção, passava pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, entregava o título habilitador, apanha, por hipótese, um táxi para a agência de comunicação ou para o gabinete ministerial mais próximo, estava lá 4 ou 8 anos, findo o que apanhava outro táxi de novo para a dita Comissão para recuperar a carteira, e desta para a redacção. Isto só pode, efectivamente, ter um nome: um escândalo em que a classe e a política têm sido cúmplices no pós-25 de Abril.

Na altura, curiosamente, o ex-jornalista Luis Paixão Martins, líder da LPM (agência de comunicação), defendia no *DN*²¹ que a “assessoria mediática deve ser feita por ex-jornalistas”, pensamento que parecia comum às empresas desse sector. Percebe-se porque é que pensavam assim. Desde logo porque o Estatuto dos Jornalistas permitia o sistema de porta aberta na profissão aos ‘ex-jornalistas’ que querem regressar às redacções. Depois, porque essa é a forma que permite contratar ‘ex-jornalistas’, editores, chefes de

¹⁹ Ver “EFJ Survey on Collecting systems for Journalists Authors’ Rights in the European Union”. <http://www.ifj.org/pdfs/EFJ%20survey%20on%20CM.pdf>

²⁰ Projecto da proposta de Lei de alteração ao Estatuto do Jornalista – doc. de trabalho – 2.º versão, em: http://www.pcm.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/PCM/MAP/Comunicacao/Outros_Documentos/20051014_MAP_Doc_Projecto_Estatuto_Jornalista_2.htm.

²¹ “Agências tentam, mas jornalistas é que decidem”. In: *Diário de Notícias*, 29 de Maio de 2006.

redacção, etc., que mantêm depois nas assessorias contactos privilegiados nos media e naturalmente também nas redacções. Mas importa perguntar: afinal onde é que se colocam os jovens licenciados que são formados nessas áreas específicas, em Comunicação Institucional e Organizacional e em Comunicação Empresarial e mesmo em Comunicação Política?

Era entretanto aprovado em Conselho de Ministros (a 1 de Junho de 2006) o novo Estatuto dos Jornalistas, a submeter depois à Assembleia da República. A Proposta de Lei que alterava a Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro. A verdade é que praticamente não se viu debate público entre a classe, nas páginas dos jornais, na Net, etc. À altura, a última (única) referência que se encontrava no site do Sindicato dos Jornalistas datava de 24/10/2005... De facto, o Sindicato dos Jornalistas havia então tomado uma tímida posição num documento com essa data, nomeadamente²²: "(...) no caso da apresentação de mensagens publicitárias e participação em iniciativas de divulgação de produtos ou entidades, a incompatibilidade mantém-se por um período de três meses após o fim da divulgação. Em relação a outras incompatibilidades, como as de assessoria ou até exercício de funções políticas, será de propor um período de reserva pelo menos quanto a realização de trabalhos em áreas editoriais relacionadas com tais funções?".

De acordo com o comunicado do Conselho de Ministros divulgado meses depois (a 1.6.2006), a então Proposta de Lei visava "estabelecer medidas de protecção da independência dos jornalistas, reforçando a sua autonomia profissional face a intromissões em matéria editorial de pessoas estatutariamente não habilitadas, assim como clarificando as circunstâncias de invocação da cláusula de consciência pelos jornalistas" (...) estabelecia "medidas de protecção do direito de autor dos jornalistas", clarificava "o direito ao sigilo profissional dos jornalistas, cuja quebra apenas se admite em último recurso, devidamente fundamentado pelo tribunal, e em situações que envolvam a violação grave de valores penalmente protegidos", as "incompatibilidades profissionais são alargadas à generalidade dos titulares de órgãos de soberania ou de outros cargos políticos e aos deputados nas Assembleias Legislativas Regionais, e abrangerão as funções de assessoria, política ou técnica, a tais cargos associadas" e previa "um sistema auto-regulador de verificação do cumprimento de deveres dos jornalistas, através da intervenção da Comissão da Carteira Profissional do Jornalista".

Por coincidência, nesse mesmo dia, Manuel Maria Carrilho²³, na qualidade de deputado e vice-presidente do grupo parlamentar do PS afirmava à agência Lusa que ia propor, para debate público, no contexto da definição de um novo estatuto dos jornalistas "que os jornalistas sejam obrigados, como os titulares de cargos públicos, a apresentar um registo de interesses" e "a clarificação da responsabilidade dos jornalistas e do exercício transparente da sua actividade". Avançava ainda ir propor "a regulamentação das agências de comunicação e a definição de um código de conduta e de outros procedimentos". Num texto divulgado pouco depois²⁴, Manuel Maria Carrilho apresentava as suas quatro propostas nesta matéria: "1.ª – Que os jornalistas, para lá das incompatibilidades já

²² "SJ lança documento de apoio ao debate do Estatuto", site do Sindicato dos Jornalistas, 2005/OUT/24. <http://www.jornalistas.online.pt/noticia.asp?id=3946&idsselect=539&idCanal=539&p=0>

²³ "Carrilho lança proposta para jornalistas". In: *Portugal Diário*, 2006/06/01.

http://www.portugaldiarario.iol.pt/noticia.php?id=690555&div_id=291

²⁴ CARRILHO, Manuel Maria – "Contra a opacidade e a impunidade mediáticas: quatro propostas e um voto". (Intervenção feita no curso de "Comunicação Social" da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, em 06/06/06), <http://www.manuelmariacarrilho.com/bloconotas/index.php>

estabelecidas na lei, passem a ser sujeitos a um registo público de interesses. (Este passo é, no actual contexto, absolutamente necessário. E é preciso colocar já no horizonte um outro, caso a auto-regulação deontológica se continue a deteriorar e a mercenarização se continue a agravar – o da sua declaração de património e de rendimentos); 2.^a – Que esta obrigatoriedade se alargue também aos comentadores regulares e remunerados da comunicação social, na imprensa, na rádio e na televisão; 3.^a – Que se criem mecanismos sancionatórios efectivos das más práticas do jornalismo, que punam, com eficácia, as violações do seu Código Deontológico; e 4.^a – Quanto às ‘agências de comunicação’, devem regulamentar-se as suas actividades, em particular na sua vertente informativa, com o estabelecimento de um ‘código de conduta’ muito claro, bem como das sanções da sua transgressão.”

Ficavam ainda no ar pontos de vista diversos sobre as incompatibilidades do Jornalismo. Tinha havido claramente um avanço nesta área, mas seria o suficiente para a credibilização do jornalismo e dos jornalistas? Parte das questões ficavam aparentemente ultrapassadas, no sentido do que havia sido expresso num texto de Manuel Pinto ainda como Provedor do *Jornal de Notícias*²⁵ que então já se manifestava sobre a questão da carência face às incompatibilidades: “(...) Mas porque será que a incompatibilidade se mantém até três meses depois de cessar essa actividade no caso da publicidade e não no caso das assessorias de imprensa, por exemplo? Será credibilizador para o jornalista e para o jornalismo deixar uma função dessas, que em alguns casos pode envolver alguma visibilidade, e retomar a actividade sem um período de “nojo”?

Recorde-se também a reflexão de José Mário Costa²⁶, sobre o “vaivém despudorado entre a informação e os seus antípodas” e “o mal que tem definhado a credibilidade desta profissão”: “Há pois uma fronteira intransponível entre o jornalismo e todas as áreas crescentemente organizadas (organizadas até nos métodos) que alimentam, influenciam e condicionam o jornalismo e os jornalistas. Quem opte por passar a fronteira que separa a informação do “intox”, da propaganda e da publicidade, que o faça. Muitas e respeitáveis razões se podem alinhar – inclusive essas bem prosaicas da “vidinha”, como lhes chamava Alexandre O’Neill. É uma opção do foro íntimo de cada qual. (...) O que é verdadeiramente devastador – para a classe em geral e a imagem dos prevaricadores em particular – é esta promiscuidade permanente (e consentida) entre o jornalismo e uma qualquer central de informação, seja ela governamental, da publicidade ou qualquer outra. Por isso deve ser, sempre, uma opção sem retorno. É o que acontece, por exemplo, nos EUA, onde a “experiência” – como gostam de lhe chamar os especialistas da modalidade – lhes acrescenta tão-só currículo para o ensino.”

José Mário Costa insistia, aliás, nesta matéria num outro texto publicado mais tarde²⁷, intitulado “Olhos de jornalista e olhos de assessor”, onde defendia que “há que ter a coragem necessária para declarar a tolerância zero para esta promiscuidade permanente entre o jornalismo e uma qualquer central de informação, seja ela governamental, da publicidade ou outra. Enquanto se mantiverem as águas turvas, consentidas sob

²⁵ PINTO, Manuel – “Estatuto do jornalista em debate público”. In: *Jornal de Notícias*, 30.10.2005.

²⁶ COSTA, José Mário – “Cortar o mal pela raiz”. In: site do Clube de Jornalistas, 27.11.2004. <http://www.clubedejornalistas.pt/DesktopDefault.aspx?tabid=212>.

²⁷ COSTA, José Mário – “Olhos de jornalista e olhos de assessor”. In: site do Clube de Jornalistas, 29.12.2004. <http://www.clubedejornalistas.pt/DesktopDefault.aspx?tabid=246>.

argumentos patéticos do tipo ‘ele até é bem educado, culto e competente’, vamos continuar a assistir ao indecoroso ir-e-vir desta tropa, sempre disponível, entre campos tão opostos como é a labuta pelas notícias, incomodem elas quem incomodarem, e os seus antípodas. Sabe-se, aliás, que as notícias incomodam muito quem detém o poder, seja qual for a sua cor política. Mas incomodar o poder (e quem dele se serve) não é, afinal, a função última de qualquer jornalismo independente, feito, necessariamente, por jornalistas ao abrigo de quaisquer ligações espúrias, presentes, passadas ou futuras?”

Na mesma linha, chame-se à colação José Alferes Gonçalves²⁸. No seu texto intitulado “O lado oculto da Lua”, este jornalista, referindo-se ao tema das relações entre agências de comunicação, média e jornalistas, reconhece que “é justo separar o trigo do joio e lembrar que também há agências que não baseiam a sua actividade na corrupção de jornalistas. (...) É que o problema, ao contrário do que se tem feito crer, não está ‘nas agências’. O verdadeiro problema está ‘nos jornalistas’ e, mais do que nestes, nos próprios media. (...) o poder crescente das agências decorre da crescente capacidade de intervenção das agências no conteúdo dos media. Mas como é que é possível uma agência intervir no conteúdo de um jornal? (...) A explicação mais simples é dizer que a agência tem alguns jornalistas cúmplices na redacção (a quem recompensa em função dos serviços prestados) e que esses jornalistas fazem passar a informação que interessa aos clientes da agência. Isso é, inquestionavelmente, verdade. Mas era bom demais que fosse assim tão simples”. “As coisas começam a complicar-se – prossegue João Alferes Gonçalves – quando se sabe que as chefias aceitam, muitas vezes, essa prática, se ela lhes trazer informação exclusiva ou títulos na primeira página. Complicam-se um bocado mais quando a negociação é feita directamente com as próprias chefias. E continuam a complicar-se quando o interlocutor das agências de comunicação é o departamento de publicidade dos media. Acontece com mais frequência do que se pensa o departamento de publicidade marcar o agendamento de um evento que interessa a determinado cliente, com o argumento de que a cobertura desse evento vai facilitar ou é uma contrapartida de uma campanha publicitária. (...) Se quisermos juntar um bocadinho mais de complicação, pegamos na chamada ‘gestão de recursos humanos’ dos media e verificamos que as políticas de redução de pessoal e a contratação de jornalistas cada vez menos qualificados torna os media permeáveis à publicação de materiais noticiosos tecnicamente muito bem elaborados pelas agências e que são colocados gratuitamente à disposição das redacções.”

Sobre a versão aprovada do Estatuto em Conselho de Ministros emergiam entretanto dúvidas sobre se este não seria um documento mais à medida para patrões de “media”, que poderiam reproduzir e alterar peças, não pagar direitos, e mais à medida para os políticos que infelizmente mostram não saber viver sem os jornalistas, ou, melhor, sem a caricatura deles, nos gabinetes (e vice-versa), enfim, um Estatuto mais para o “mercado” do que para o jornalismo em si mesmo e para a Cidadania.

Os receios que se colocavam face à Proposta de Lei do Estatuto do Jornalista, aprovada no Conselho de Ministros de 1 de Junho de 2006, reportavam nomeadamente aos problemas que a proposta mantinha e/ou levantava no seu articulado, designadamente

²⁸ GONÇALVES, João Alferes – “O lado oculto da Lua”. In: site do Clube de Jornalistas, 27.11.2004. <http://www.clubedejornalistas.pt/DesktopDefault.aspx?tabid=187>.

sob o ponto de vista das incompatibilidades temporárias tendo por objectivo manter a contratação de jornalistas ao serviço do poder político instituído (i), mas também ao nível da autoria e do exercício profissional (ii) e da respectiva remuneração (iii), como constava no articulado em causa, a saber, nomeadamente:

i) O exercício da profissão de jornalista é incompatível com o desempenho de: b) Funções de marketing, relações públicas, assessoria de imprensa e consultoria em comunicação ou imagem, bem como de planificação, orientação e execução de estratégias comerciais; (...) Findo o período da incompatibilidade, o jornalista fica impedido, por um período de seis meses, de exercer a sua actividade em áreas editoriais relacionadas com a função que desempenhou, como tais reconhecidas pelo conselho de redacção do órgão de comunicação social para que trabalhe ou em que colabore. (Art.º 3º – n.º 1-b e n.º 6).

ii) Os jornalistas não podem opor-se a modificações formais introduzidas nas suas obras por jornalistas que desempenhem funções como seus superiores hierárquicos na mesma estrutura de redacção, designadamente as ditadas por necessidades de dimensionamento, correcção linguística ou adequação ao estilo do respectivo órgão de comunicação social (...) (Art.º 7.º-A, n.º 4)

iii) Considera-se incluído no objecto do contrato de trabalho o direito de utilização de obra protegida pelo direito de autor, para fins informativos e pelo período de 30 dias contados da sua primeira disponibilização ao público, em cada um dos órgãos de comunicação social, e respectivos sítios electrónicos, detidos pela empresa ou grupo económico a que os jornalistas se encontrem contratualmente vinculados. (Art.º 7.º-B, n.º 3).

Para além das inicialmente grosseiras e agora sibilinas novas formas de censura que têm emergido nos Media em Portugal, desde Abril de 1974, na actualidade e em matéria de liberdade de expressão, de direitos e independência dos jornalistas, sou dos que temem, face à pressão de um mercado de media ultra-deficitário, mas estranhamente expansionista, que uma espécie de Caixa de Pandora se possa abrir mantendo ou piorando mesmo o sistema de media e as frágeis práticas jornalísticas vigentes.

Sublinhe-se, nomeadamente, o estranho facto do tema não ter sido praticamente motivo de discussão pública, designadamente pelos mais directamente interessados, pela classe, no fundo, a não ser por uma quase exclusiva acção do sindicato²⁹. Para além disso, o silêncio. Um estranho silêncio. Verifica-se um avanço, com a proposta revista, mas o ideal seria mesmo que a lei desmotivasse claramente o retorno à profissão dos tais serventuários de gabinete. E a verdade é que a pseudo reserva de seis meses continua a ser, como referimos, um convite à serventia política da profissão.

Também face ao recém surgido anteprojecto de Lei sobre os limites à concentração nas empresas de comunicação social, lei que pretende salvaguardar a independência editorial perante o poder político e económico, a questão específica da independência e do pluralismo, que consagram a essência da prática jornalística, aparecem como que associadas apenas a quotas de concentração dominantes e não àquilo que nas práticas

²⁹ Veja-se o artigo LOPES, Maria – “Maioria dos directores desconhece alterações ao Estatuto do Jornalista”. In: *Público*, 11.02.2007.

quotidianas inviabiliza essa mesma independência – justamente os grupos de interesses particulares, sejam económicos ou políticos ou outros –, que, naturalmente, não necessitam de abusar de quotas de mercado para submeterem o velho, mítico, “quarto poder” a um poder cada vez mais frustrado e debilitado.

Não se estranha, portanto, que em carta enviada aos Grupos Parlamentares e ao ministro Augusto Santos Silva, a Federação Internacional de Jornalistas (FIJ) e a Federação Europeia de Jornalistas (FEJ) expressem “profunda preocupação com as propostas de alteração do Estatuto do Jornalista português apresentadas à Assembleia da República”³⁰ e admitam recorrer ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem: “ambas as organizações, nas quais Portugal é representado pelo Sindicato dos Jornalistas, revelam-se alarmadas por aspectos das propostas que: ameaçam a liberdade de reportagem que é essencial em qualquer democracia, “enfraquecendo o direito dos jornalistas a protegerem as suas fontes confidenciais”; debilitam o direito essencial dos jornalistas a determinar onde é que o seu trabalho é reutilizado; e diminuem o direito dos jornalistas a defender a integridade do seu trabalho contra alterações prejudiciais.” E no que diz respeito à protecção das fontes “afirmam que a proposta de que os tribunais possam ordenar a revelação das fontes confidenciais dos jornalistas com base na dificuldade em obter informação por outros meios “é completamente inaceitável numa sociedade democrática”. Aquelas instituições recordavam a sua campanha para reforçar a protecção do direito de autor dos jornalistas face à concentração da propriedade dos média, “uma iniciativa importante para defender a dignidade profissional da classe”. Quanto à proposta de reutilização dos trabalhos jornalísticos para qualquer fim pretendido por empregadores e clientes durante um período de 30 dias a seguir à publicação original da peça, era por sua vez considerada pela FEJ e pela FIJ uma ideia “bizarra” e “contrária às melhores práticas da legislação europeia”.

À falta de debate público alargado, frontal e desassombrado sobre esta matéria, regressa-se a Mário Mesquita³¹, dado que o seu texto bem poderia servir de preâmbulo ao debate sobre a questão central: a independência dos jornalistas face, justamente, ao poder político e económico: “(...) Gerrit Zalm (ministro das Finanças do Governo holandês), (...) anunciou que o Governo holandês, a partir de 2005, deixará de contratar jornalistas, com vista a assegurar o relacionamento com os ‘media’. Esta medida destina-se, explicou Zalm, a clarificar o panorama mediático. “O Governo não deve envolver-se com uma situação que aparentemente suscita dúvidas no público sobre a independência do jornalismo. Desta forma pretende o Governo contribuir ‘para garantir a independência dos media’”. E perguntava-se Mário Mesquita: “(...) Será transponível (a medida) para outras latitudes e longitudes? Para Portugal, por exemplo? Não parece provável. (...) “A renúncia do Governo a contratar jornalistas seria saudável em nome da transparência, do pleno respeito pelas incompatibilidades profissionais, mas, por outro lado, prejudicaria o bom curso do noticiário intriguista. De tão habituados ao ritmo

³⁰ Cf. “FIJ e FEJ criticam alterações ao Estatuto do Jornalista em Portugal”. In: site do Sindicato dos Jornalistas, 2006/NOV/24.

<http://www.jornalistas.online.pt/noticia.asp?id=5234&cidselect=460&idCanal=460&cp=0>

³¹ MESQUITA, Mário – “A receita holandesa para ‘jornalistas no Governo’”. In: *Público*, 7 de Novembro de 2004.

do ‘mente-desmente’, ‘diz-se que disse mas não disse bem assim’, ‘não é mentira é apenas inverdade’, mal iríamos se, ao trabalho desenvolvido pelos políticos, comunicadores institucionais e assessores das mais variadas profissões e proveniências, não se acrescentasse a imprescindível figura do jornalista com carteira suspensa ao serviço do Governo”.

Face à evidente necessidade de transparência, credibilidade e independência do jornalismo e dos jornalistas portugueses, uma das questões centrais é, de facto, o fim do sistema da vasos comunicantes entre o jornalismo e as assessorias de comunicação, designadamente na esfera governamental, no sistema político-partidário em geral, na medida em que o que está proposto no Estatuto dos Jornalistas, em vez de assumir por inteiro essa incompatibilidade, apenas introduz a dilação temporal entre funções e práticas cuja intersecção anula uma delas. E, ao fazê-lo, mantém a suspeita, que inevitavelmente existirá enquanto existir a possibilidade.

E voltamos à questão fundamental – a questão do pluralismo, da liberdade de imprensa e da liberdade editorial. No fundo, a questão da independência da informação, que desde logo aqui convoca uma posição assumida numa fase de intenso debate sobre o tema (caso Sócrates/UnI/Media), por parte do presidente do Supremo Tribunal de Justiça. Noronha Nascimento “(...) apontou a comunicação social como ‘um poder de facto, não escrutinado, fugindo aos cânones clássicos de controlo’”, acrescentando que “o controlo da comunicação social por grupos com interesses económicos específicos (associado ao relaxamento da estabilidade do vínculo laboral do jornalista e da sua autonomia profissional) conduz as mais das vezes a efeitos perversos, visíveis em mudanças de direcção da política editorial, quando a estratégia empresarial o impele.”³²

Importa notar, no que concerne ao pluralismo dos media, que a Comissão Europeia, em resposta às preocupações do Parlamento Europeu acerca da concentração dos média e dos seus efeitos no pluralismo e na liberdade de expressão, veio sublinhar a necessidade de transparência, liberdade e diversidade neste domínio. Segundo a comissária Viviane Reding, “uma vez que os meios de comunicação se deparam com mudanças radicais e reestruturações devido a novas tecnologias e à concorrência global, manter o pluralismo dos meios de comunicação é crucial para o processo democrático nos Estados-Membros e na União Europeia, no seu todo”. Na perspectiva Reding-Wallström³³, “a noção de pluralismo dos meios de comunicação é muito mais abrangente do que a propriedade dos meios de comunicação; refere-se ao acesso a informações variadas, de modo a que os cidadãos possam formar opiniões sem serem influenciados por uma fonte dominante”. Por outro lado, “os cidadãos precisam também de mecanismos transparentes que garantam que os meios de comunicação sejam considerados genuinamente independentes (...) bem como devem “os Estados-membros garantir que as autoridades reguladoras

³² MESQUITA, António Arnaldo – “Presidente do Supremo critica comunicação social”. In: *Público*, 27.04.2007.

³³ Cf. “Pluralismo dos meios de comunicação: a Comissão sublinha a necessidade de transparência, liberdade e diversidade no panorama dos meios de comunicação da Europa”, IP/07/52, 16/01/2007. <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=IP/07/52&format=HTML&camp;aged=0&language=PT&guiLanguage=en>.

nacionais são independentes dos governos nacionais e dos fornecedores de serviços de comunicação audiovisual”.

Aspectos mais críticos nestes âmbitos no caso português: estão identificados alguns dos problemas essenciais no quadro da revisão do Estatuto do Jornalista – nomeadamente a questão da liberdade editorial e do direito de autor, a questão da protecção das fontes e do segredo de justiça e o soçobrar destes face às lógicas – eventualmente até perversas – dos tribunais (veja-se o caso que opôs o jornal *Público* e o Sporting na chamada inflexão da jurisprudência entre liberdade de informação e direito ao bom nome, aliás inversamente recolhida pelo Tribunal dos Direitos do Homem no caso que opôs a SIC e José Manuel Mestre a Pinto da Costa)³⁴, ainda a questão das incompatibilidades e promiscuidades na profissão (o escandaloso vai e vem de “jornalistas” entre as redacções e os gabinetes ministeriais). Não esquecendo as críticas da classe ao sistema dito de auto-regulação, nomeadamente ao regime disciplinar da Comissão da Carteira.

No plano da economia e das políticas dos media, vista a Lei da Concentração e o histórico recente no plano da consolidação sectorial – nomeadamente a alienação da Lusomundo pela PT à Controlinveste, o resultado da OPA da Sonae à PT, a “Opa do PS à Media Capital” (na expressão de José António Lima, no semanário Sol) e o duvidoso “spin-off” da PT/PT Multimédia que se anunciou como operação dentro do mesmo quadro de accionistas – é claro que há razões para ter o tema da liberdade editorial absolutamente presente na agenda da opinião pública – e, se possível, também nos media.

Ainda no sector público, mantém-se a institucionalização dos modelos de informação diária, reforçados por velhas rotinas e burocracias redactoriais, por mimetismos de agenda e também pela pressão das agências de comunicação, dos porta-vozes oficiais e mesmo por membros do governo, incluindo o primeiro-ministro. Mas no plano da informação não-diária eterniza-se o carácter redutor na selecção dos comentadores políticos, com os representantes do PS e PSD – Marcelo Rebelo de Sousa e António Vitorino, sem que tenha ainda havido, ao fim de mais de um ano, a prometida intervenção do regulador nesta matéria.

No plano da Lei da Televisão, anote-se o fraco nível de exigência face ao desempenho genérico do serviço público de televisão, nomeadamente em relação à RTP1, com imposições aos privados, na lei, que não foram colocadas ao principal canal público.

Em geral, acresce um outro tema: o défice de mercado para um sistema de média altamente deficitário, o que fragiliza o elo mais sensível da cadeia de valor – as redacções. E o excesso de cursos de formação superior no sector, que lançam todos os anos centenas, senão mesmo milhares de jovens no desemprego. Consequências mais directamente verificáveis: forte precariedade na profissão, fragilidade das estruturas empresariais no campo da informação em particular e quase exclusão do jornalismo de investigação.

Face a todo este enquadramento crítico, o escrutínio dos poderes instituídos e dos eventuais interesses instalados encontra o desassombro da cidadania e a frontalidade,

³⁴ CARVALHO, Paula Torres – “Tribunal dos Direitos do Homem dá razão a jornalista e condena Estado português”. In: *Público*, 27.04.2007. É delicada a entrada dos tribunais na esfera das práticas jornalísticas. Retirar ao jornalista a possibilidade de ser ele a esclarecer, eventualmente, verdades criminais complexas, resguardando fontes e informações, na medida em que a certo momento há uma interposição dos tribunais no processo de investigação jornalística que retira ao jornalista o sigilo profissional e lhe exige a revelação das suas fontes, é, de facto, matéria problemática.

cada vez mais, na Net e não nos media: na blogosfera, nos sites de organizações não governamentais, de associações cívicas e de cidadãos, etc. Há inclusive casos de jornalistas saturados do actual sistema de *media* que se passaram definitivamente para a Net, abandonando alguns os seus próprios empregos. Será esta emergente democracia participativa, que ganhou um novo designativo e uma nova frente – a dos “media participativos” – o sintoma de uma crise do velho “quarto poder” e dos seus fogos fátuos, dos seus jogos de corte e défices de independência? Parece-me óbvio que sim.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Dinis – *Mimetismos e Determinação da Agenda Noticiosa Televisiva – A agenda-montra de outras agendas*. Tese de Doutoramento policopiada. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2005.
- BRANDÃO, Nuno Goulart – *PRIME-TIME – Do que falam as notícias dos Telejornais*. Lisboa, Casa das Letras, 2006.
- BOUVERESSE, Jacques – *Schmoeck, ou le triomphe du journalisme*. Paris, Seuil, 2001.
- CÁDIMA, Francisco Rui – *A Televisão ‘Light’ Rumo ao Digital*. Media XXI, Lisboa, 2006.
- CÁDIMA, Francisco Rui – “Jornalismo, Comunicação, Informação e Novas Tecnologias: da decadência de uma liturgia à emergência de uma ruptura”. In: SOUSA, Jorge Pedro de (org.) – *Jornalismo de Referência. Actas do I Congresso Luso-Brasileiro de Estudos Jornalísticos / II Congresso Luso-Galego de Estudos Jornalísticos*. Porto, Edições Universidade Fernando Pessoa, 2004, p. 53-59.
- CÁDIMA, Francisco Rui – *História e Crítica da Comunicação*, Ed. Século XXI, 2002, 2ª ed.
- CÁDIMA, Francisco Rui – “A Comunicação Social em Portugal – Fragmentos Para a História de um Servidor de Dois Amos”. In: PERNES, Fernando (Coord.) – *Panorama da Cultura Portuguesa no Século XX*. Porto, Fundação de Serralves e Afrontamento, 2002, p. 179-207.
- CÁDIMA, Francisco Rui – “Virtualidades do jornalismo e jornalismo virtual – para uma análise do dispositivo da informação televisiva”. In: *Revista de Comunicação e Linguagens*.
- CECL/UNL, Fevereiro de 2000, n.º 27, p. 287-296.
- CARDOSO, Gustavo – *Os Media na Sociedade em Rede*. Lisboa, FCG, 2006.
- CARRILHO, Manuel Maria – *Sob o Signo da Verdade*, Lisboa, Editora D. Quixote, 2006.
- GILLMOR, Dan – *Nós, os Media*. Lisboa, Presença, 2005.
- GRILO, Márcia Rogério; PÉLISSIER, Nicolas – “La blogosphère, un cinquième pouvoir? – Critique du journalisme et reconfiguration de l’espace public au Portugal”. In: *Réseaux*, “Les blogs”, Hermes/Lavoisier, 138/2006, Vol. 24, p.159-184.
- GODINHO, Jacinto – *Genealogias da Reportagem – do conceito de reportagem ao caso Grande Reportagem, programa da RTP (1981-1984)*. Tese de Doutoramento, policopiada. FCSH-UNL, 2005.

- MACKINNON, Rebecca – “The world wide conversation: Online participatory media and international news”. In: *The Joan Shorenstein Center on the Press, Politics and Public Policy. Working Paper Series*, Spring, 2004.
http://www.ksg.harvard.edu/presspol/research_publications/papers/working_papers/2004_2.pdf
- PERNIOLA, Mário – *Contra a Comunicação*. Teorema, Lisboa, 2005.
- RODRIGUES, Catarina – *Blogs e a Fragmentação do Espaço Público*. Coleção Estudos em Comunicação, UBI, 2006.
- TRAQUINA, Nelson – *O Poder do Jornalismo – Análise e Textos da Teoria do Agendamento*. Minerva, Coimbra, 2000.
- VON DOHNANYI, Johannes – *The Impact of Media Concentration on Professional Journalism*. Vienna, Organization for Security and Co-operation in Europe, OSCE, 2003.